



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.
Gestão 2017/2020

**DIRETORIA EXECUTIVA
REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 071/22**

Aos sete dias do mês de **dezembro** de dois mil e vinte e dois, às dez horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária, Fabiana Pohlmann Machado – Presidente, Luciana Rodrigues Souto - Diretora Administrativa Financeira e Claudia Fialho Gomes Vinadé – Diretora de Previdência com a presença do Secretário da Fazenda Artur Goularte e do Servidor Paulo Cesar Lopes Monteiro. **Pauta da reunião: Encerramento do ano financeiro IPRESG/Poder Executivo.** A Diretora Financeira começou a reunião falando do valor R\$ 4.664.380,20 (quatro milhões seiscientos e sessenta e quatro mil reais e vinte centavos) que representa o total dos atrasos dos repasses das alíquotas por parte do Executivo. O Secretário Artur falou que estão fazendo todos os esforços para diminuir esse valor, no entanto a queda da arrecadação nos últimos meses fez com o planejamento financeiro tenha ficado prejudicado, já que o Poder Executivo recebeu a menos o valor aproximado de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) referente aos repasses de ICMS, FUNDEB e outros resultantes de isenções Federais e Estaduais. A Presidente falou dos reiterados apontamentos que sofre por parte do Controle Interno e Tribunal de Contas com relação aos bloqueios do FPM, no entanto, sabe que caso faça o bloqueio na totalidade dos valores do FPM irá inviabilizar várias ações financeiras dentro da Prefeitura. O Secretário Artur complementa afirmando que a folha de pagamento dos servidores e a liquidação de alguns fornecedores da Prefeitura ficariam prejudicados caso fosse bloqueado a totalidade dos valores do FPM. O Secretário passou a informar os valores que pretende repassar ao IPRESG até o final de dezembro, que são: R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) relativo às alíquotas por parte do Executivo, somando-se a este o valor aproximado de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) relativo aos termos de parcelamentos. A Diretoria Executiva entende a situação financeira do Poder Executivo e concorda com os valores a serem repassados, porém, segue solicitando sempre maior empenho possível para a que não aconteça atrasos nos repasses e que não aceitará em hipótese alguma valores repassados menor que o valor da folha de pagamento da autarquia, tendo em vista a impossibilidade de se mexer no valores aplicados em investimentos o que ocasionaria prejuízo ao IPRESG. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata.

Fabiana Souto

Claudia Vinadé